



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

Fls. n.º 1



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Concede a “Comenda Vitorino Dell’Antonia” em homenagem ao Pastor Clarismundo Martins Peixoto pelos relevantes serviços prestados à população mauaense, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**,
Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Vitorino Dell’Antonia” em homenagem ao Pastor Clarismundo Martins Peixoto pelos relevantes serviços prestados à população mauaense.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 18 de junho de 2024, 69ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA
DIRETOR LEGISLATIVO